# PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

**Denomina Unidade de Saúde Centro 2, com o nome de NILZA OLIVEIRA COSTA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA,** Estado da Bahia, **APROVOU** e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** – Fica a Unidade de Saúde localizada no Centro de Itabela, conhecida como Centro 2, denominada com o nome próprio de **'Unidade de Saúde NILZA OLIVEIRA COSTA'**.

**Art. 2º** – A Prefeitura Municipal, através de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário, providenciará a colocação das placas de identificação da unidade de saúde, assim como, alteração da documentação e comunicação aos órgãos competentes.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela - BA, 20 de outubro de 2025

**ALEX ALVES VIEIRA**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA
APROVADO
EM Primeira DISCUSSÃO
DATA 30 / 10 / 2025
VOTOS FAVORÁVEIS 08 (oito)
VOTOS CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÕES —
Presidente 1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA
APROVADO
EM Segunda DISCUSSÃO
DATA 13 / 11 / 2025
VOTOS FAVORÁVEIS 09 (nove)
VOTOS CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÕES —
Presidente 1° Secretário

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo dá nome próprio à Unidade de Saúde no centro de Itabela.

A senhora **NILZA OLIVEIRA COSTA,** nasceu em 29 de janeiro de 1958, faleceu em 27 de maio de 2022. Natural de Itanhém-Ba, chegou em Itabela no ano de 1989, produtora rural, e agropecuarista, teve quatro filhos e oito netos, com seguimento religioso da Igreja Assembleia de Deus. Dona Nilza Oliveira Costa, com seu companheiro Senhor Ateilson Lima Mattos, empregaram várias pessoas em suas fazendas, e prestando-se sempre em ajudar os que estavam em sua volta, deixando um legado nossa localidade e gratidão e reconhecimento de toda comunidade Itabelense.

Também tem por objetivo dá nome próprio a Unidade de Saúde do Bairro Peladão no Município de Itabela-Ba, para a qual estamos propondo o nome de uma pessoa conhecida e querida no Município, em especial naquela Unidade de Saúde, especialmente porque a homenageada participou ativamente das lutas e regularização em nossa cidade, ao aprovar a denominação com o nome próprio de NILZA OLIVEIRA COSTA.

Até os dias de hoje os filhos, neto, cunhados e sobrinhos de Dona Nilza, residem no referido bairro e hoje só resta lembranças que jamais serão esquecidas.

Pelos pequenos resumos biográficos, justificamos a homenagem proposta ao nome para denominação de Posto de Saúde no neste Município.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela - BA, 20 de outubro de 2025

**ALEX ALVES VIEIRA**
Vereador